CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

02.0.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 02 /26
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir e tratar da situação dos comerciantes de rua e ambulantes do município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se diante da relevância social e econômica exercida por esses trabalhadores, que dependem diretamente dessa atividade para sua subsistência e para o sustento de suas famílias. Além disso, a audiência pública se mostra como um instrumento democrático fundamental para promover o diálogo entre o Poder Público, os comerciantes ambulantes, representantes de entidades, associações e a sociedade em geral, visando à construção de soluções equilibradas, justas e legalmente adequadas.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo
Vereador